

BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO

Código: COM.FR.0009

Data da Elaboração: 13/07/2014

Revisão 000



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSERTO DE CADEIRAS DE RODAS, POLTRONAS, SOFÁS, ESTOFADOS DE AMBULANCIA E CADEIRAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 23/02/2018

Limite para o recebimento das propostas: 20 dias após a publicação do briefing

OBS.: Brienfing republicado em 23/02/2018, tendo sua data inicial de publicação em 24/01/2018, reaberto para maior abrangência de cotações. O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@hejsn.aebes.org.br (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- () Menor Preço
- () Melhor Técnica
- (x) Melhor Preço e Técnica
- () Outro Descrever:

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN): Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras Serra
 ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV): Rua Vênus s/n Bairro Alecrim Vila Velha ES CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- Maternidade Municipal de Cariacica (MMC): Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Reformas e trocas de estofados em geral, conserto de sofás, poltronas, cadeiras de rodas e cadeiras em geral.
- Reforma de estofados de Ambulancia.
- Todos os serviços prestados serão com fornecimento de materiais por conta da CONTRATADA.

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- Importante: Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- Importante: Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- Os serviços, objeto deste instrumento, serão realizados pela CONTRATADA, tendo por executores profissionais plena e legalmente aptos, capacitados e habilitados, todos do quadro funcional da CONTRATADA bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- A CONTRATADA deverá atender o chamado da CONTRATANTE no prazo máximo de 24 h.
- Todos os serviços prestados serão com fornecimento de materiais por conta da CONTRATADA.
- Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

 Importante: Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, sendo pago em até 10 (dez) dias após a data de emissão da nota fiscal.

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Indeterminado. (Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente ao orçamento)

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.



FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	
Tel.:		E-mail:
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:		
Tel:		
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:	
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:	
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:	
1. Descrição sumária das atividades:		
2. Setores de atuação:		
3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equi	ipamentos, dosímetros, ferramentas e outro	s) e produtos químicos:
4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessir	dade de Paralisação ou outro fator que pode	em intervir na rotina diária do
5. Informar quais os equipamentos de proteção individua	al - EPI's serão utilizados, com respectivo N	° do Certificado de Aprovação
6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conform	ne NR 05 - Contratantes e Contratadas, part	icipando das reuniões mensa
7. Observações:		
	Data:/ Ass	sinatura do Prestador de Serv